



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 073/19, DE 05/07/2019.

**HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS REALIZADA PELA COMISSÃO
NOMEADA PELO DECRETO 060/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o parecer de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto 060/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a avaliação dos bens imóveis abaixo relacionados, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pelo Decreto 060/2017 e convocada através do Ofício nº 111/2019, com o objetivo de apurar o valor venal do imóvel da matrícula 2.402, com área total de 1.015,00m², contendo um prédio escolar em alvenaria medindo 123m², desativado, objeto de desafetação e doação com encargos, conforme Lei autorizativa nº 1.789/2019.

Art. 2º. Os imóveis objeto da doação com encargos acima identificados e de propriedade do município foram avaliados em R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Art. 3º. A avaliação expedida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do município, está estampado no laudo de avaliação em anexo, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de julho de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal